



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Portaria nº 8.378/2025

www.pilardosul.sp.gov.br

De 19 de agosto de 2025

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE
DESPESAS NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto nº
2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas do Departamento de Vigilância Sanitária, o funcionário público Sr. **JOSE ANTONIO DE CARVALHO**, portador do RG. nº. 20.501.317-X, que exerce a função de Diretor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 8.120/2025 de 13 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 19 de agosto de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO

Secretaria de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 10607/2025)



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AF929BB06DFF4C068559BB8D8F756938

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AF929BB06DFF4C068559BB8D8F756938>